



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI Nº 797, de 19 de Setembro de 1995.

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do
dia 21/09/95, na forma
do Art. 87 da LOM.

[Handwritten signature]
VISTO

DENOMINA DE RUA ASCENDINO ANSELMO
RODRIGUES, A RUA DA QUADRA 07, LO
TE 21 AO 40, QUADRA 12, LOTE 07
AO 11, QUADRA 13, LOTE 01 AO 09 NO
CONJUNTO RENASCER II, NESTA CIDA-
DE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado
da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ASCENDINO
ANCELMO RODRIGUES, a Rua da Quadra 07, Lote 21 ao 40, Quadra 12,
Lote 07 ao 11, Quadra 13, Lote 01 ao 09 no Conjunto Renascer II,
localizado neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PAÇO MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, Aos 19 de Se-
tembro 1995; 174º da Independência, 107º da República e 39º da
Emancipação Política Municipal.

[Handwritten signature]
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

